

CHAMADA CONFAP & Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2025 Intercâmbio de Pessoal 2025

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar a participação de pesquisadores(as) e instituições do Brasil em projetos aprovados no âmbito do programa Horizon Europe – Chamada Marie Skłodowska-Curie Staff Exchange.
- 1.2. A chamada busca apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, promovendo intercâmbios com países da União Europeia e associados ao Horizon Europe. Os projetos devem incluir aspectos inovadores em qualquer área do conhecimento.
- 1.3. O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do CONFAP pelo link: <https://news.confap.org.br/lancada-a-chamada-de-2025-do-programa-de-intercambio-de-pessoal-das-acoes-marie-skłodowska-curie-msca/>.

2. DADOS DA PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- 2.1. Para a presente Chamada, a Fapes irá disponibilizar o valor de **R\$ 175.873,60 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)** para apoio de **até 04 (quatro) projetos**, com orçamento limitado a **R\$ 43.968,40 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** cada, da seguinte forma:
 - 2.1.1. Auxílio PD&I – Nível I, conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes](#) vigente, no **valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)** para cada projeto aprovado.
 - 2.1.2. Auxílio para custear missões, de acordo com o número e duração dos estágios previstos, conforme tabela abaixo extraída da [Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes](#) vigente (atualizada pela Resolução CCAF nº 352 de 15 de abril de 2025).

Auxílios Estágio Técnico-científica no Exterior	Nível	Períodos Fixos	Valor US\$
Demais Continentes - DC	I	30 dias	2.800,00
	II	45 dias	3.600,00
	III	60 dias	4.400,00
	IV	75 dias	5.200,00
	V	90 dias	6.000,00

- 2.2. Cada proponente poderá participar apenas uma única vez, sendo vedada a submissão de propostas em chamadas futuras desta mesma iniciativa.
- 2.3. Os recursos serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
 - 2.3.1. Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do Funcitec, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada **CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2025** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.
- 2.4. Cada projeto selecionado terá o prazo de vigência **de até 24 (vinte e quatro) meses** e o apoio financeiro no âmbito da FAPES deverá abranger somente despesas de capital e custeio, exceto bolsas, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. A pessoa proponente deverá ter titulação de doutor e atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2025**, bem como os requisitos do item 8 definidos na [Resolução CCAF 129/2015](#), disponível no site eletrônico da Fapes (<https://www.fapes.es.gov.br/>).

4. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. Os projetos colaborativos (**envolvendo mínimo 3 países da UE ou associados ao Horizon Europe**) serão propostos, pelos coordenadores europeus, na plataforma do Horizon Europe.
- 4.2. Para serem elegíveis para contratação pela Fapes, os(as) pesquisadores(as) capixabas devem ter sido associados(as), como pesquisadores(as) principais, a um projeto selecionado no âmbito do programa Horizon Europe.
- 4.3. A Fapes entrará em contato com os(as) pesquisadores(as) de propostas selecionadas na Chamada **CONFAP- Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2025** para providências necessárias de contratação.

5. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- 5.1. A chamada europeia foi lançada no dia 28 de abril de 2025, com data limite de submissão no dia **8 de outubro de 2025**.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 6.1. Maiores informações acerca da **Chamada CONFAP-Marie Skłodowska-Curie**

(MSCA) 2025 deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico:
internacional.confap@gmail.com.

- 6.2. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES, poderão entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos:
parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.